



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0050/2023      Em São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2023

**FICA CONCEDIDA AO ILMº SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - EMPRESÁRIO NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA A MAIS DE 20 ANOS E ATUAL PREFEITO, A MEDALHA MÉRITO BRIGADEIRO LAFAYETTE CANTARINO RODRIGUES DE SOUZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDA AO ILMº SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - EMPRESÁRIO NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA A MAIS DE 20 ANOS E ATUAL PREFEITO, A MEDALHA MÉRITO BRIGADEIRO LAFAYETTE CANTARINO RODRIGUES DE SOUZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

O HOMENAGEADO CHEGOU NESTA CIDADE COM POUQUÍSSIMA EDUCAÇÃO FORMAL, MAS COM MUITOS PRINCÍPIOS FAMILIARES. SOBRETUDO OS PRINCÍPIOS DA FÉ, HONESTIDADE E TRABALHO.

FOI BASEADO NESTES PRINCÍPIOS QUE ALCANÇOU SEUS SONHOS SENDO DESDE SERVENTE DE PEDREIRO, RECEPCIONISTA EM Pousadas, A DONO DE 7 DAS PRINCIPAIS EMPRESAS DO RAMO GASTRONÔMICO EM TODA A REGIÃO DOS LAGOS.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2023.

MARCIO SOARES DE SOUZA  
Vereador(a) - Autor(a)